



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. Aquisição de produtos de limpeza, higiene e materiais diversos para atender a demanda do Município de Itaituba, Secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Saúde de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	UNID	Descrição	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Frasco	Água sanitária c/ min de 2% de cloro livre Frascode 1 litro composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%	25.665	3,82	98.040,30
1a	Frasco	Água sanitária c/ min de 2% de cloro livre Frascode 1 litro composição: princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%	8.555	3,82	32.680,10
2	Frasco	Álcool em gel - especificação: com válvula pump - álcool 70%. Gel embalagem contendo 500 g, transparente. Gel translúcido, e odor característico de álcool. Teor alcoólico (°inpm) 68,0 72,0 ph:6,0-7,5densidade 0,86 – 0,88 g/cm3	6.623	17,57	116.366,11
2a	Frasco	Álcool em gel - especificação: com válvula pump - álcool 70%. Gel embalagem contendo 500 g, transparente. Gel translúcido, e odor característico de álcool. Teor alcoólico (°inpm) 68,0 72,0 ph:6,0-7,5densidade 0,86 – 0,88 g/cm3	2.207	17,57	38.776,99
3	Frasco	Álcool liquido etílico hidratado, 92,8ø inpm - 96ø gl,para uso doméstico, em Frascoplástico transparente e resistente de 1lt.	6.430	13,00	83.590,00
3a	Frasco	Álcool liquido etílico hidratado, 92,8ø inpm - 96ø gl,para uso doméstico, em Frascoplástico transparente e resistente de 1lt.	2.143	13,00	27.859,00
4	Pacote	Absorvente higienico descartavel, com abas pct com 8 Unidades	360	6,27	2.257,20
5	Frasco	Amaciante para roupas 2 litros: princípio ativo: cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica: quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis concentrado: 6,0% mínimo, teor de ativos catiônico concentrado: 3,5% mínimo;com autorização, registro e/ou notificação do produto na anvisa.	6.600	10,51	69.366,00
5a	Frasco	Amaciante para roupas 2 litros: princípio ativo: cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica: quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis concentrado: 6,0% mínimo, teor de ativos catiônico concentrado: 3,5% mínimo;com autorização, registro e/ou notificação do produto na anvisa.	2.200	10,51	23.122,00
6	Unidade	Avental branco, em material borrachado resistente e flexível, tamanho único.	710	22,50	15.975,00
7	Caixa	Antimofo e anti-traça em pedra 25g com 03 Unidades.	620	16,67	10.335,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

8	Unidade	Barbeador com duas laminas	1.680	4,40	7.392,00
9	Unidade	Bandeja papelão laminada nº04 tamanho: 27,5x33,5cm.	1.300	11,10	14.430,00
10	Unidade	Bacia c/ capacidade 10 lt material de plastico resistente	130	24,50	3.185,00
11	Unidade	Bacia c/ capacidade 14 lt material de plastico resistente	184	28,50	5.244,00
12	Unidade	Bacia c/ capacidade 30 lt material de plastico resistente	7	36,00	252,00
13	Unidade	Bacia c/ capacidade 45 lt material de plastico resistente	17	50,84	864,28
14	Unidade	Bacia c/ capacidade 55 lt material de plastico resistente	17	62,59	1.064,03
15	Unidade	Bacia c/ cap. 300 ml material de plástico resistente	80	10,54	843,20
16	Unidade	Bateria p/sonar-9v	900	10,43	9.387,00
17	Unidade	Bateria tipo moeda cr2032	1.200	9,00	10.800,00
18	Unidade	Balde de plastico 20 litros	18	24,67	444,06
19	Unidade	Balde de plastico sem aro com capacidade para 100 lt com tampa	390	94,00	36.660,00
20	Unidade	Balde em plastico com aro cap. 10 lt	581	15,13	8.790,53
21	Unidade	Balde em plastico com aro cap. 15 lt	435	21,50	9.352,50
22	Unidade	Balde em plastico com aro cap. 20 lt	300	27,17	8.151,00
23	Unidade	Balde em plastico c/ aro cap 30 litros	428	34,67	14.838,76
24	Unidade	Balde em plastico c/ aro cap 50 litros	15	64,33	964,95
25	Unidade	Balde em polietileno c/tampa cap 60lt	170	82,33	13.996,10
26	Caixa	Bicarbonato de sodio cx com pó 80g	300	6,57	1.971,00
27	PAR	Bota branca/preta de borracha cano longo nº 34 à 42 tam. Variados	910	75,00	68.250,00
28	Unidade	Caixa de isopor 120 litros- especificação: Caixa isopor térmica 120 litros dimensões externa: comprimento 90 cm, largura 62 cm e largura 46 cm	390	151,55	59.104,50
29	Unidade	Caixa de isopor 60 litros: especificação: Caixa isopor térmica 60 litros medidas internas 61 x 33,5 x 28,5 cm medidas externas 70 x 44,5 x 37 cm comprimento 48 cm largura 37 cm altura 72 cm	363	78,01	28.317,63
30	Unidade	Caixa de isopor grande - especificação: Caixa isopor térmica 100 litros medidas internas 69,5 x 49,5 x 30 cm medidas externas 79,5 x 59,5 x 40 cm	350	123,30	43.155,00
31	Unidade	Caixa isopor de 80 litros -	52	95,67	4.974,84
32	Unidade	Caixa isopor de 21 litros	205	36,00	7.380,00
33	Unidade	Caixa isopor de 12 litros com alça	495	21,67	10.726,65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

34	Unidade	Caixa isopor de 37 litros	13	51,33	667,29
35	Unidade	Caixa isopor de 44 litros	13	64,97	844,61
36	Unidade	Caixa isopor de 3 litros	95	13,27	1.260,65
37	Frasco	Cera liquida de cores variadas p/piso 750ml	5.055	6,30	31.846,50
38	Unidade	Cesto plástico capacidade 100 litros com tampa dimensões aproximadas: 57x44x92cm.	185	108,33	20.041,05
39	Unidade	Cesto plástico para roupa 60 litros.	20	81,67	1.633,40
40	Unidade	Cesto telado para lixo com cap. P 10 lts	1.383	13,17	18.214,11
41	Unidade	Cesto telado para lixo com cap. P 15 lts	74	18,27	1.351,98
42	Pacote	Colher descartável - especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 Unidades.	12.338	7,23	89.196,51
42a	Pacote	Colher descartável - especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 Unidades.	4.112	7,23	29.736,99
43	Frasco	Colônia infantil, testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 200ml.	200	27,93	5.586,00
44	Frasco	Condicionador para cabelo infantil, 350ml.	700	16,53	11.571,00
45	Frasco	Condicionador para cabelo normal, 350ml.	980	16,10	15.778,00
46	Frasco	Creme para pentear cabelo infantil - cabelos normais, para pentear os cabelos 300ml	700	13,23	9.261,00
47	Frasco	Creme para pentear cabelo - cabelos normais, para pentear os cabelos 300ml	700	12,70	8.890,00
48	Frasco	Conteine plastico 35lts- nº3- com rodizio	10	76,01	760,10
49	Frasco	Conteine plastico 55lts- nº5- com rodizio	10	81,01	810,10
50	Caixa	Cotonete - hastes flexível com pontas de algodão- Caixa contendo 150 Unidades	1.240	4,73	5.865,20
51	Pacote	Copo descartavel 300 ml pct com 100 und	10.230	5,87	60.050,10
51a	Pacote	Copo descartavel 300 ml pct com 100 und	3.410	5,87	20.016,70
52	Pacote	Copo descartavel 200 ml pct com 100 und	5.680	5,10	28.968,00
53	Pacote	Copo descartavel 180 ml pct c/ 100 und - especificação: copo em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura.	47.817	4,70	224.735,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

53a	Pacote	Copo descartavel 180 ml pct c/ 100 und - especificação: copo em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, pesando 2,2g cada copo, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro da boca, 4,2cm de diâmetro do fundo e 7,5cm de altura.	15.938	4,70	74.913,30
54	Pacote	Copo descartavel 50 ml pct c/ 100 und - especificação: copo em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura	40.714	3,16	128.656,24
54a	Pacote	Copo descartavel 50 ml pct c/ 100 und - especificação: copo em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50ml, pesando 0,75 g cada copo; medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura	13.571	3,16	42.884,36
55	Pacote	Copo térmico descartável 240 ml - especificações do produto: 240 ml - 9cm de altura - material: isopor. Pacote com 25 Unidades.	1.800	12,30	22.140,00
56	Pacote	Copo térmico 70 ml pacote com 25 Unidade. Confeccionado em isopor,	1.800	10,94	19.692,00
57	Unidade	Creme dental com fluor e cálcio, anticáries tubo c/180 gr.	3.370	7,90	26.623,00
58	Frasco	Desodorante antitranspirante spray 100ml.	1.000	16,03	16.030,00
59	Frasco	Desinfetante liquido – Frascoc/1 litros - especificação: desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes Frascocom 1 litro nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	212	8,13	1.723,56
60	Frasco	Desinfetante liquido – Frascoc/2 litros - especificação: desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes Frascocom 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	20.724	12,77	264.632,71
60a	Frasco	Desinfetante liquido – Frascoc/2 litros - especificação: desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes Frascocom 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	6.907	12,77	88.215,16
61	Frasco	Desinfetante liquido - Frascoc/500 ml - especificação: desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. 500 ml nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	6.100	6,43	39.223,00
62	Unidade	Desentupidor para pia emborrachado tam.g	409	23,33	9.541,97
63	Unidade	Desodor p/vaso sanitario 25g- especificação: desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, Caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil .	15.425	4,05	62.471,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

64	Frasco	Desodorizador de ar spray 400 ml-especificação: desodorizador de ambiente em spray, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	6.471	16,40	106.124,40
64a	Frasco	Desodorizador de ar spray 400 ml-especificação: desodorizador de ambiente em spray, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	2.157	16,40	35.374,80
65	Frasco	Detergente p/ lavar louça - Frascoc/ 500 ml - especificação: detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml com bico regulador	17.524	3,13	54.850,12
66	Unidade	Depósito em plástico c/ tampa de 3litros	110	17,10	1.881,00
67	Unidade	Depósito em plástico c/ tampa de 5litros	110	24,43	2.687,30
68	Unidade	Depósito em plástico c/ tampa de 10 litros	120	38,44	4.612,80
69	Unidade	Depósito em plástico c/tampa e trava 34 lts organiza e armazena mantimentos	110	70,00	7.700,00
70	Unidade	Depósito em plástico c/tampa e trava 15 lts organiza e armazena mantimentos	12	48,75	585,00
71	Unidade	Depósito em plástico c/tampa e trava 50 lts organiza e armazena mantimentos	12	87,31	1.047,72
72	Caixa	Espelho de bolso oval-cx c/36 und	180	35,47	6.384,60
73	Unidade	Escova dental.cerdas no mesmo nível com filamentos arredondados de polyester asseguram uma escovação totalmente atraumática e onfortável. Cabo com ótima empunhadura, permite maior firmeza para uma correta técnica de escovação. Não escorrega da mão. Cabeça com formato afilado e escoço lonho ajudam a alcançar os dentes de trás (posteriores)	4.100	5,41	22.181,00
74	Unidade	Escovão grande para limpeza de piso.	422	42,97	18.133,34
75	Unidade	Escova para lavar pano de chão c/ pegador de madeira	1.135	8,03	9.114,05
76	Unidade	Escova de plástico tipo nylon	698	9,80	6.840,40
77	Unidade	Escova vaso sanitario c/cabo - especificação: plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico.	1.188	14,63	17.380,44
78	Unidade	Espanador de penas.	270	26,67	7.200,90
79	Unidade	Espanador de teto, com cabo de 3 metros	971	34,17	33.179,07
80	PACOTE	Esponja de aço c/8 unid - especificação: esponja de lã de aço c/8 Unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono	15.090	2,99	45.119,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

81	Unidade	Esponja limpeza dupla face - especificação: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	10.310	1,67	17.217,70
82	Unidade	Flanela tam medio 30 x 40cm - especificação: panos p/ pó - medindo 30 x 40 cm, 100% algodão.	7.878	4,33	34.111,74
83	Unidade	Fosforo acendedor- Caixa com 100 palitos	2.005	8,60	17.243,00
84	Pacote	Fralda descartável infantil pctc/16 c/gel (duração de 8 (oito)horas) tam p	6.300	19,17	120.771,00
84a	Pacote	Fralda descartável infantil pctc/16 c/gel (duração de 8 (oito)horas) tam p	2.100	19,17	40.257,00
85	Pacote	Fralda descartável infantil pctc/16 c/gel (duração de 8 (oito)) tam m	4.800	19,17	92.016,00
85a	Pacote	Fralda descartável infantil pctc/16 c/gel (duração de 8 (oito)) tam m	1.600	19,17	30.672,00
86	Pacote	Fralda descartavel inf-pct c/16 und c gel tam g	4.800	19,17	92.016,00
86a	Pacote	Fralda descartavel inf-pct c/16 und c gel tam g	1.600	19,17	30.672,00
87	Pacote	Fralda descartavel inf-pct c/16 und c gel tam xg	3.600	21,25	76.500,00
88	Pacote	Fralda descartavel inf-pct c/16 und c gel tam xtg	2.700	27,66	74.682,00
88a	Pacote	Fralda descartavel inf-pct c/16 und c gel tam xtg	900	27,66	24.894,00
89	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho p composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.pacote com 8 Unidade	2.700	43,67	117.909,00
89a	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho p composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.pacote com 8 Unidade	900	43,67	39.303,00
90	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho g composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	8.700	43,67	379.929,00
90a	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho g composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	2.900	43,67	126.643,00
91	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho m composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	5.100	43,67	222.717,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

91a	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho m composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	1.700	43,67	74.239,00
92	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho xg composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	2.700	44,33	119.691,00
92a	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho xg composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	900	44,33	39.897,00
93	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho xxg composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	3.600	46,33	166.788,00
93a	Pacote	Fralda descartáveis geriátricas tamanho xxg composição: polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 Unidade	900	46,33	41.697,00
94	Pacote	Garfo descartável - especificação: em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 Unidades	3.000	7,16	21.480,00
95	Pacote	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), pacote com 50 Unidades.	14.170	5,28	74.817,60
96	Unidade	Inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 450 ml.	4.211	15,60	65.676,00
96a	Unidade	Inseticida líquido, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 450 ml.	1.403	15,60	21.902,40
97	Unidade	Isqueiro - especificação: isqueiros - acende 3.000 vezes, selo holográfico do inmetro .	660	6,73	4.441,80
98	KIT	Kit limpeza - especificação: kit limpeza, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	1.632	115,00	187.565,00
98a	KIT	Kit limpeza - especificação: kit limpeza, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	543	115,00	62.560,00
99	Unidade	Lamina tipo gilette descartável.	2.300	5,27	12.121,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

100	Pacote	Lenços umedecidos - sistema de abertura puxa - fácil para facilitar a retirada de um lenço de cada vez, e adesivo cola/descola, para proteger a abertura da embalagem, mantendo os lençinhos sempre úmidos.	850	15,77	13.404,50
101	Unidade	Loção hidratante desodorante corporal 250ml.	800	23,67	18.936,00
102	Unidade	Limpador multiuso para limpeza pesada 1l, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros.	1.396	16,27	22.712,92
103	Unidade	Limpa alumínio em Frascoplástico de 500ml. Com componente ativo: ácido dodecilbenzeno sulfônico.	3.200	4,66	14.912,00
104	Frasco	Limpa vidros spray - c/500 ml	4.930	12,88	63.498,40
105	Unidade	Lixeira plástica-cesto telado para lixo com cap. P 10 lts	788	31,00	24.428,00
106	Unidade	Lixeira plástica-cesto telado para lixo com cap. P 15 lts	74	42,00	3.108,00
107	Unidade	Lixeira plástica telada, capacidade de 12 litros	1.820	34,00	61.846,00
107a	Unidade	Lixeira plástica telada, capacidade de 12 litros	606	34,00	20.638,00
108	Unidade	Lixeira com pedal 10 litros medidas aprox: 32cm x 29cm x 22cm material externo: plástico	1.000	42,04	42.040,00
109	Unidade	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, com tampa capacidade 50 litros.	98	113,34	11.107,32
110	Unidade	Lixeira em material polipropileno(tampa,base e pedal) 20 litros	218	59,75	13.025,50
111	Frasco	Lustra móveis, a base de óleo mineral e silicones - c/200ml	4.496	7,90	35.518,40
112	Caixa	Luva descartável cx com 100 Unidade	2.817	106,33	299.531,61
112a	Caixa	Luva descartável cx com 100 Unidade	939	106,33	99.843,87
113	Par	Luvas em látex – tam: p m e g - especificação: luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela.	6.012	16,47	99.001,17
113a	Par	Luvas em látex – tam: p m e g - especificação: luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela.	2.003	16,47	33.005,88
114	Par	Luvas para limpeza cano longo	1.309	46,33	60.645,97
114a	Par	Luvas para limpeza cano longo	436	46,33	20.199,88
115	Par	Luva raspa de couro cano longo- luva de proteção confeccionada em raspa de couro amaciado e com reforço na palma e nos dedos	258	92,33	23.821,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

116	Par	Luva de segurança confeccionada em pvc com forro em algodão.banho em cloreto de polivinila (pvc); acabamento acabamento áspero na palma, dedos e dorso; comprimento: 26cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.	5	19,35	96,75
117	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm. Esta luva sem forro possui um padrão em relevo na palma da mão e punhos longos para uma proteção química	360	46,28	16.660,80
118	Pacote	Lenço umedecidos para recém nascido-tipo toalhas umedecidos; composição/material glicerina vegetal, hipoalergênico,sem alcool, dermatologicamente testados, macias e com ultra-absorção, embalagem com nova abertura: mais prático e fácil de usar.idade recomendada bebês.dimensões aproximadas do produto (cm)-axlpx: 7x11,5x18,5 cm peso iq.aproximado do produto (ml ou kg)432g; garantia do fornecedor vide embalagem	650	17,60	11.440,00
119	Pacote	Lenço de papel folha dupla 21,5x14,8cm cx c/50folhas	510	13,67	6.971,70
120	Frasco	Limpa alumínio Frasco com 500ml	1.512	4,33	6.546,96
121	Frasco	Sabonete líquido infantil embalagem com 250 ml	600	25,83	15.498,00
122	Unidade	Lixeira em material polipropileno(tampa,base e pedal) 15 litros	205	54,28	11.127,40
123	Unidade	Mamadeira com 50 ml miniform latex possui bico de latex fase 1 composição Frasco e capuz polipropileno bico latex produto certificado pelo inmetro	70	8,97	627,90
124	Unidade	Mamadeira 180ml possui bico de latex fase 1 composição Frasco e capuz polipropileno bico latex produto produto certificado pelo inmetro	80	17,40	1.392,00
125	Unidade	Mamadeira 300ml possui bico de latex fase 1 composição Frasco e capuz polipropileno bico latex produto produto certificado pelo inmetro	70	30,17	2.111,90
126	Caixa	Marmitex em papel alumínio, n 9, com tampa, Caixa com 100 und	915	50,00	45.750,00
127	Caixa	Marmitex n9 de isopor 104l embalagens p/alimentos tamanho 2x50cm. Caixa com 100 Unidades	1.000	55,17	55.170,00
128	Caixa	Marmitex nº 8 de isopor 104l, embalagem para alimentos - Caixa com 100 Unidades.	750	54,00	40.500,00
129	Caixa	Marmitex w8 Caixa com embalagens marmitex de alumínio nº 8 manual - Caixa 100 Unidades.	1.300	53,86	70.018,00
130	Pacote	Máscara de proteção descartavel pacote com 100 Unidades	804	114,33	91.921,32
130a	Pacote	Máscara de proteção descartavel pacote com 100 Unidades	268	114,33	30.640,44
131	Pacote	Naftalina em bolas, pct c/ 30 g	1.230	10,40	12.792,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

132	Unidade	Pá para recolher lixo, fabricada em metal galvanizado, com cabo.	2.542	23,00	58.466,00
133	Unidade	Pano de chão - especificação: panos p/ chão – alvejado -em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco	8.112	9,43	76.496,16
134	pacote	Pano de limpeza leve-pct com 5 unidade	50	11,23	561,50
135	Unidade	Pano de prato - pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 70 cm	4.901	7,40	36.267,40
136	Unidade	Papel aluminio rolo 45cm x 7,5cm	4.557	8,20	37.367,40
137	Unidade	Papel filme em rolo com 30mt – especificação: filme em polietileno, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550 mm de largura e 012mm de espessura	1.300	10,57	13.741,00
138	Pacote	Papel filme-em rolo-folha dupla, picotada 220x200-pct c/ 2 rolos	635	17,93	11.385,55
139	Pacote	Papel higiênico folha simples dimensões de 10cm x 30m - especificação : em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. Pacote contendo 4 rolo.	49.272	5,16	254.243,52
139a	Pacote	Papel higiênico folha simples dimensões de 10cm x 30m - especificação : em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. Pacote contendo 4 rolo.	16.424	5,16	84.747,84
140	Pacote	Papel toalha novo c/2rolos - especificação: toalha de papel – bobina- branco neutro folha dupla picotado -100 toalhas cada bobina, medindo 19cmx22cm. Embalagem econômica- super absorção. Composição: 100% fibra natural.	10.734	10,77	115.605,18
140a	Pacote	Papel toalha novo c/2rolos - especificação: toalha de papel – bobina- branco neutro folha dupla picotado -100 toalhas cada bobina, medindo 19cmx22cm. Embalagem econômica- super absorção. Composição: 100% fibra natural.	3.578	10,77	38.535,06
141	Unidade	Pilha alcalina aa	3.312	11,30	37.425,60
142	Unidade	Pilha alcalina grande	3.184	13,97	44.480,48
143	Unidade	Pilha alcalina media	2.970	17,03	50.579,10
144	Unidade	Pilha alcalina palito aaa	3.571	13,00	46.423,00
145	Unidade	Polidor de metais 200ml.	20	28,33	566,60
146	Pacote	Pote multiuso- embalagem plástica descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 350 ml. Contém 25 Unidades g310/350	9.750	25,86	252.135,00
146a	Pacote	Pote multiuso- embalagem plástica descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 350 ml. Contém 25 Unidades g310/350	3.250	25,86	84.045,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

147	Pacote	Prato descartável fundo - de isopor 15 cm de diâmetro e 5 cm de profundidade .quantidade por embalagem: 30 Unidades.	16.500	31,38	517.770,00
147a	Pacote	Prato descartável fundo - de isopor 15 cm de diâmetro e 5 cm de profundidade .quantidade por embalagem: 30 Unidades.	5.500	31,38	172.590,00
148	Pacote	Prato descartavel plastico nº8, com 10 Unidades	350	3,14	1.099,00
149	Pacote	Prato descartavel plastico nº9, com 10 Unidades	350	3,45	1.207,50
150	Pacote	Prato descartável nº15 pacote com 10 Unidades	16.500	3,80	62.700,00
150a	Pacote	Prato descartável nº15 pacote com 10 Unidades	5.500	3,80	20.900,00
151	Pacote	Prato descartável nº18 pacote com 10 Unidades	20.663	4,23	87.400,26
151a	Pacote	Prato descartável nº18 pacote com 10 Unidades	6.887	4,23	29.136,24
152	Pacote	Prato descartável nº 21 pacote com 10 Unidades	20.205	5,40	109.107,00
152a	Pacote	Prato descartável nº 21 pacote com 10 Unidades	6.735	5,40	36.369,00
153	Unidade	Rodo - especificação: rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado.	3.867	14,00	54.138,00
154	Unidade	Sabão em barra de 1 kg - especificação: : biodegradável, barra de 1kg.	8.745	7,33	64.100,85
154a	Unidade	Sabão em barra de 1 kg - especificação: : biodegradável, barra de 1kg.	2.915	7,33	21.366,95
155	Caixa	Sabão em pó 500g - especificação: sabão em pó de primeira linha, azul, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável.	24.960	5,13	128.039,67
155a	Caixa	Sabão em pó 500g - especificação: sabão em pó de primeira linha, azul, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável.	8.319	5,13	42.681,60
156	Unidade	Sabonete em barra, barra com 90 gramas,	6.090	2,86	17.417,40
157	Frasco	Sabonete liquido - c/250 ml - especificação: sabonete liquido cremoso, embalagem c/ 250,	3.229	23,13	74.686,77
158	Pacote	Saco incolor 100kg transparente -pct c/ 100 und	1.425	156,67	223.254,75
158a	Pacote	Saco incolor 100kg transparente -pct c/ 100 und	475	156,67	74.418,25
159	Pacote	Saco incolor 30kg transparente -pct c/ 100 und	1.508	78,00	117.546,00
159a	Pacote	Saco incolor 30kg transparente -pct c/ 100 und	502	78,00	39.234,00
160	Pacote	Saco incolor 10kgtransparente -pct c/ 100 und	2.018	36,00	72.612,00
160a	Pacote	Saco incolor 10kgtransparente -pct c/ 100 und	672	36,00	24.228,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

161	Pacote	Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliares em geral capacidade 15 kg-pct c/ 100und	690	44,00	30.360,00
162	Pacote	Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliares em geral capacidade 50 kg-pct c/ 100und	750	83,00	62.250,00
163	Pacote	Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliares em geral, c/ cap. Para 01kg pacote com 100und	753	29,50	22.213,50
164	Pacote	Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliares em geral, c/ cap. Para 02 kg pacote com 100und	590	30,67	18.095,30
165	Pacote	Saco incolor 3kg transparente- pct com 100un	220	32,30	7.106,00
166	Pacote	Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliares em geral, c/ cap. Para 05 kg pacote com 100und	350	37,33	13.065,50
167	Pacote	Saco para cachorro quente, descrição plástico quantidade: pacote 1000 Unidades.	1.738	9,90	17.206,20
168	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preto 100 lts- c/10 - especificação: em polietileno, com capacidade de 100 litros, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as nbr 9190 e nbr 9191..	44.978	9,93	446.621,61
168a	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preto 100 lts- c/10 - especificação: em polietileno, com capacidade de 100 litros, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as nbr 9190 e nbr 9191..	14.992	9,93	148.880,49
169	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preto 30lts- c/10 - especificação: em polietileno, com capacidade de 30 litros, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra.	18.855	7,23	136.321,65
169a	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preto 30lts- c/10 - especificação: em polietileno, com capacidade de 30 litros, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra.	6.285	7,23	45.440,55
170	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preto 50lts- c/10 - especificação: com capacidade de 50 litros, com suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra..	23.640	7,27	171.862,80
170a	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preto 50lts- c/10 - especificação: com capacidade de 50 litros, com suportando suspender 8 kg sem rasgar. Com espessura mínima de 3 micra..	7.880	7,27	57.287,60
171	Pacote	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 200 litros, 10 micras, cor preta, de alta qualidade. Pacote com 05 Unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 9190/9191/13055/13056.	2.070	15,43	31.940,10
172	KG	Sacola plástica alça camiseta 25x35	590	30,17	17.800,30
173	KG	Sacola plástica alça camiseta 30x40	590	30,45	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

					<b>17.965,50</b>
174	KG	Sacola plástica alça camiseta 45x60	<b>590</b>	<b>32,50</b>	<b>19.175,00</b>
175	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preta 60 l pacote c/ 10 Unidades	<b>430</b>	<b>8,95</b>	<b>3.848,50</b>
176	Pacote	Saco para lixo reforçado cor preta 40 l pacote c/ 10 Unidades	<b>2.270</b>	<b>7,93</b>	<b>18.001,10</b>
177	Pacote	Saco para pipoca. Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho 7x13,5cm. (pacote 500 Unidades)	<b>877</b>	<b>9,47</b>	<b>8.305,19</b>
178	Pote	Soda caustica 400g - especificação: soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 400g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	<b>1.090</b>	<b>14,10</b>	<b>15.369,00</b>
179	Pote	Soda caustica 1000g- especificação: soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	<b>2.850</b>	<b>24,50</b>	<b>69.825,00</b>
179a	Pote	Soda caustica 1000g- especificação: soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	<b>950</b>	<b>24,50</b>	<b>23.275,00</b>
180	Unidade	Sapólio líquido 300 ml. Multissuperfícies limpa profundamente desengordura e da brilho sem riscar composição: linear alquibenzeno sulfonato de sodio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo.	<b>1.770</b>	<b>16,78</b>	<b>29.700,60</b>
181	Frasco	Shampoo para cabelos normais 350ml	<b>1.080</b>	<b>16,47</b>	<b>17.787,60</b>
182	Frasco	Shampoo para cabelos infantil 350ml	<b>100</b>	<b>18,88</b>	<b>1.888,00</b>
183	Frasco	Talco antisséptico fco c/140 grama	<b>1.150</b>	<b>10,07</b>	<b>11.580,50</b>
184	Frasco	Talco em Frasco com 200 gramas: talco perfumado, para uso infantil, composto de talco e fragrância, embalado em Frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê prevenindo contra assaduras; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa.	<b>1.300</b>	<b>12,13</b>	<b>15.769,00</b>
185	Unidade	Toalha de rosto. 100% algodão - 45 x 80 cm.	<b>2.128</b>	<b>18,63</b>	<b>39.644,64</b>
186	Pacote	Touca descartável, embalagem com 100 unidades tamanho 19,	<b>990</b>	<b>57,83</b>	<b>57.251,70</b>
187	Unidade	Vassoura de cipó vassoura de cipó com cerdas longas, cabo de madeira de 1,2 cm de comprimento.	<b>3.402</b>	<b>13,72</b>	<b>46.675,44</b>
188	Unidade	Vassoura de nylon - especificação: corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	<b>3.622</b>	<b>20,33</b>	<b>73.635,26</b>
189	Unidade	Vassoura cerda curtas de polietileno, c/ bases fixas das cerdas, c/ cabo rosqueavel de madeira dimensões min. De 27x5cm	<b>1.005</b>	<b>20,17</b>	<b>20.270,85</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

190	Unidade	Vassourão piaçava 40cm com cabo de madeira	335	30,00	10.050,00
191	Unidade	Saco ráfia-medida 55x90, peso máximo 50 kg liso.	901	2,61	2.351,61
192	Unidade	Caixa de isopor 170 litros- especificação: Caixa isopor térmica 170 litros dimensões externa: comprimento 101 cm, largura 63 cm e largura 53 cm	350	193,33	67.665,50
193	Unidade	Balde em plástico graduado reforçado 20L, de polipropileno transparente, virgem e atóxico (uso alimentício), alça em ferro galvanizado, com capacidade de 20 litros.	300	44,42	13.326,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.528.940,40</b>

1.2. Itens do quadro acima, com aplicação de cotas: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 42ª, 51ª, 53ª, 54ª, 60ª, 64ª, 84ª, 85ª, 86ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 96ª, 98ª, 107ª, 112ª, 113ª, 114ª, 130ª, 139ª, 140ª, 146ª, 147ª, 150ª, 151ª, 152ª, 154ª, 155ª, 158ª, 159ª, 160ª, 168ª, 169ª, 170ª e 179ª, para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Art. 48, inciso III da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.3. Itens do quadro acima, com ampla participação-Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): 1, 2, 3, 5, 42, 51, 53, 54, 60, 64, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 107, 112, 113, 114, 130, 139, 140, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 155, 158, 159, 160, 168, 169, 170 e 179, para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.4. Os demais itens, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal (Município de Itaituba) e regional (Estado do Pará), a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, são exclusivos a ME/EPP, de acordo com o Art. 47, § Único da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

1.4.1. Considera-se âmbito local o Município de Itaituba, conforme o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2017*.

1.4.2. Considera-se âmbito regional as regiões geográficas intermediárias e imediatas do Pará, conforme o *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2017*.

1.5. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, a aquisição de produtos de limpeza, higiene e materiais diversos, objeto deste termo de referência atenderá suas necessidades, conforme justificativas apresentadas em suas solicitações, de maneira que se transcreve resumidamente a seguir:

### 2.1.1. A Secretaria Municipal de Administração justifica que:

“material solicitado faz-se necessário para a realização de limpeza da: RESIDENCIA DO PREFEITO, PROCURADORIA, AEROPORTO MUNICIPAL, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, BANCO CRED CIDADÃO, COTRIN, DEFESA CIVIL, TRIBUTOS, CIDADE DIGITAL, SEMAD, GABINETE, SEMINFRA, SEMAGRA, SEMMA, e demais setores ligados às mesmas. Mantendo a estética dos prédios, uma vez que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

é visitada por varias pessoas em busca de atendimento e também manter um ambiente propício aos Servidores, para melhor desempenho de suas atividades e funções delegadas”.

“Os produtos irão atender também os barracões nas frentes de serviço nas estradas e vicinais quando estiverem no trabalho de recuperação. Também atenderá a manutenção da limpeza das dependências da Central de Asfalto, limpeza de praças e outros logradouros públicos”.

2.1.1.1. A solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Administração - tem como base legal Administrativa o MEMO. nº 165/2020, 20/02/2020; Justificativa; SD nº 061/2020, devidamente, assinadas pela Autoridade Competente.

**2.1.2. A Secretaria Municipal de Educação justifica que:**

“Considerando que a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, em seus artigos determina: Art. 12. “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas”. À tal determinação atrela-se o atendimento ao público que compõe a Educação Brasileira e interessados, que para tal necessário se faz um bom planejamento ao que nos referimos à logística adequada, tanto para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental quanto para Sede da Secretaria Municipal de Educação, que se supridos ofertarão bons resultados nos atendimentos estendidos à educação de qualidade, pois a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, proporcionará ambientes higienizados por mais tempo, e segurança da saúde. Em tempo, observa-se a precisão dos produtos específicos de limpeza, higiene e descartáveis, que de acordo com as dotações orçamentárias às aquisições e equivalências dar-se-ão com fins à: Capacitação do corpo docente, Formação continuada de Professores, Manutenção do PDDE, Manutenção do programa BRALF incluindo a Manutenção do Programa Brasil Carinhoso, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Manutenção do Ensino Básico. Que se assim for o atendimento, estará a Esfera Pública Municipal favorecendo não somente a aquisição de materiais para as referidas Instituições, mas também uma melhor distribuição da receita financeira. Desta forma, conclui-se que a garantia dos produtos precisos para as Instituições de Ensino, será de boa execução, bem como proporcionará um bom índice de conservação do próprio ambiente, estendido ao principal agente, o aluno, que certamente terá um nível de satisfação bastante significativo. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atendimento junto às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação”.

2.1.2.1. A solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação - tem como base legal Administrativa o MEMO. nº 26/2020-DIRAD/SEMED; Justificativa, Planilha Anual de Produtos; SD/SEMED nº 0020/2020, devidamente, assinadas pela Autoridade Competente.

**2.1.3. A Secretaria Municipal de Saúde justifica que:**

“A aquisição dos materiais tem por finalidade o abastecimento dos estoques, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante 12 meses, a partir da assinatura do contrato, visando o atendimento de toda a demanda do município”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

“Ressalto, que a aquisição em apreço, é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois visa atender a necessidade básica de todos servidores, no desenvolvimento de seu labor”.

“Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteador da administração pública uma forma de solução que vá ao encontro de interesse público”.

“Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higiene e diversos, ante a necessidade da secretaria municipal de saúde de Itaituba/PA em suprir, e garantir um amplo desenvolvimento do trabalho, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas nas planilhas anexa foram fixadas com base no consumo médio verificado nos anos anteriores”.

2.1.3.1. A solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Saúde - tem como base legal Administrativa o MEMO/SEMSA. nº 050/2020, 14/02/2020; OFICIO/SEMSA Nº 009/2020 e SD Nº 132/2020, devidamente, assinadas pela Autoridade Competente.

#### **2.1.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica que:**

“Para manter o ambiente de trabalho limpo, agradável e também manter a saúde e qualidade de vida dos usuários e servidores públicos, necessita-se que os ambientes estejam sempre em condições mínimas de limpeza, por esse motivo os materiais solicitados são tão necessários. Nesse contexto, a SEMDAS norteia a limpeza das unidades que compõe a sua rede como essencial”.

“Além disso, a limpeza e higienização também pontuam as ações das instituições de acolhimento, no caso específico da Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba (IAMI – Abrigo dos Idosos) e Instituição de Acolhimento Provisório Para Crianças e Adolescentes (IACPCA – Abrigo Infantil). São ambientes onde existem principalmente, pessoas acometidas de doenças crônicas, nesse caso, os produtos de limpeza e consumo são prioritários para manter o ambiente límpido”.

2.1.3.1. A solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social - tem como base legal Administrativa o MEMO. nº 050/2020-GAB/SEMDAS, 12/02/2020; Justificativa e SD, devidamente, assinada pela Autoridade Competente.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos produtos de limpeza, higiene e diversos, conforme citados acima, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar a contratação dos respectivos materiais.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A aquisição de produtos de limpeza, higiene e materiais diversos serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento **de** produtos de limpeza, higiene e materiais diversos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento **de** produtos de limpeza, higiene e materiais diversos, não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de produtos de limpeza, higiene e materiais diversos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais técnicos descartáveis até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos de limpeza, higiene e materiais diversos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais técnicos descartáveis, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de duvidas dos materiais de laboratório, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

**4.3.** Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

##### **5.1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

<b>MUNICIPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>
04.122.0037.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00
24.126.0057.2.026	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL, OFERTA DE SERVIÇOS DE INTERNET E PROCESSAMENTO DE DADOS	3.3.90.30.00
04.128.0037.2.023	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE REGISTROS E CONTROLE DE DEPARTAMENTO DE PESSOA	3.3.90.30.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

26.781.1012.2.027	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, SERVIÇOS DE TRANSPRTE AÉREOS	3.3.90.30.00
04.123.1007.2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.90.30.00
11.334.0010.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO CIDADÃO, FOMENTO E INCENTIVO FINANCEIRO	3.3.90.30.00
04.061.0010.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL, MANUT. DOS SERVIÇOS JURIDICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	3.3.90.30.00
04.122.0037.2.110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00
04.122.0036.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE, AÇÕES DO GABINETE MUNICIPAL	3.3.90.30.00
04.182.0136.2.008	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00
26.125.1012.2.010	MANUTENÇÃO DA CORDENAÇÃO DE TRANSITO	3.3.90.30.00
04.122.0037.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO EXECUTIVO MUNICIPAL	3.3.90.30.00
20.122.0037.2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.3.90.30.00
04.122.0036.2.003	MANUTENÇÃO RESIDENCIA OFICIAL	3.3.90.30.00

### 5.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
12.361.0401.2.046	MANUTENÇÃO DO PDDE.	33.90.30.00
12.361.0401.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRALF. INCLUINDO A MANUN. DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	33.90.30.00
12.122.1005.2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30.00
12.361.0401.2.045	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO.	33.90.30.00

### 5.1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE
-------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
10.302.0210.2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	33.90.30.00
10.122.1004.2.064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	33.90.30.00
10.301.0200.2.068	MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	33.90.30.00
10.301.0200.2.071	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.	33.90.30.00
10.301.0200.2.072	MANUTENÇÃO DA SAUDE DO PROGRAMA DA MULHER E DA CRIANÇA	33.90.30.00
10.302.0210.2.076	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	33.90.30.00
10.305.0235.2.088	PISO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE – PFVPS.	33.90.30.00
10.125.1004.2.065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00

#### 5.1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
13.122.1006.2.030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO COORDENADORIA DA JUVENTDE, CULTURA E LAZER - COJUCEL.	33.90.30.00
08.122.1010.2.119	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUIICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(FMAS), SERVIÇOS E AÇÕES ASSISTENCIAL SOCIAL DO EXECUTIVO MUIICIPAL	33.90.30.00
08.122.1010.2.120	MANUNTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE INCLUINDO SERVIÇOS DE DEFENSORIA PUBLICA- CASA DO CIDADÃO	33.90.30.00
08.122.1010.2.122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO, MANT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	33.90.30.00
08.122.1010.2.123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AÇÕES E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO.	33.90.30.00
08.244.1014 2.131	MANUNTENÇÃO DO PROJETO DE AÇÃO SOLIDARIA-SOPÃO	33.90.30.00
08.244.1014.2134	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE ITAITUBA-AIAMI	33.90.30.00
08.243.0011.2140	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MANT. DO CONSELHO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.	33.90.30.00
08.243.0011.2141	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSISTENCIA	33.90.30.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

	A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS.	
08.241.1014.2125	MANUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS AO IDOSO-SCFV	33.90.30.00
08.244.1014.2135	MANUNTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BOLSA FAMILIA	33.90.30.00
08.244.1014.2.136	MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, INCLUINDO O PROJETO DE GINASTICA LIVRE NA PRAÇA E COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES-CMPPM.	33.90.30.00
08.244.1014.2137	MANUNTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	33.90.30.00
08.244.1015.2138	MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS, AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL.	33.90.30.00
08.243.1014.2145	MANUNTENÇÃO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL VINCULADOS A CRIANÇA E A DOLESCENTES(SCFV), INCLUINDO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI	33.90.30.00
08.243.1014.2146	MANUNTENÇÃO PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-LEI Nº 13.257/16 E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ATENDIMENTO BÁSICO A PRIMEIRA INFANCIA.	33.90.30.00

5.1.1. Quadro de distribuição de quantitativos por dotações orçamentárias, conforme constam nos anexos das minutas de contratos por Secretarias e do Municipio de Itaituba em anexo do processo:

**5.2.** A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Municipio.

## **6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

6.1. O custo estimado total da presente contratação é mesmo constante no item, precisamente, no quadro de quantitativos e valores financeiros;

6.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado regional e no Banco de Preços em anexos, especificamente para este procedimento licitatório.

## **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO